



AUTÓGRAFO LEI N° 7951/2025
Projeto de Lei n° 121/2025

Autoria: Claudinei da Rocha e Daniel Bassi

“Altera o Artigo 1º da Lei 9.178, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 9.178, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Fica denominada José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida "A", trecho entre a Rua Maria Elvira Vieira Nogueira e a Rua Pedro Silveira, no Residencial Quinta d'Aurora.” (NR)

...

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 19 de agosto de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1^a Secretária

MARCELO TIDY
2^o Secretário

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br